

Presidente em exercício, Sr. Diogo Pimentel Freire, inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-29;

CONTRATADA: O Srº Leandro Roberto Rosendo De Oliveira, inscrito no CNPJ sob o 42.147.952/0001-82, estabelecido na Rua do Campo, Nº 60, Bairro: Pinheiro, Maceió - AL, CEP:57.057-040, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de profissional em apoio administrativo com objetivo de organizar documentações e relatórios, dentro de outras atividades voltadas a este setor deste Instituto, durante os meses de Janeiro a Junho do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500- Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.000000003/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1051049

EXTRATO DO CONTRATO N°. 025/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA JS ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: E:48040.0000000078/2026

EXTRATO AO CONTRATO N°. 025/2026

EXTRATO: N°. 025/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente em exercício, Sr. Diogo Pimentel Freire, inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-29;

CONTRATADA: A Empresa JS Alimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.279.248/0001-46, com sede na Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04 - Centro - CEP: 57.020-320 - Maceió/AL, representada pelo seu proprietário o Srº Jailton Da Silva Salomão, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de 80 (oitenta) pacotes de CAFÉ EM PÓ de 250G e 40 (quarenta) pacotes de 1KG de AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500- Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000078/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1051056

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 002/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 31 do DECRETO N° 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo n.º E: 04104.0000003770/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1050692

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTEIRA/UNCISAL N° 1010/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, Considerando as informações constantes no processo E:41010.0000002191/2026; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais atinentes às escalas, trocas de plantões, remoções, atestados médicos, faltas, atrasos, folgas, férias e afastamentos em todo o Complexo UNCISAL (Prédio Sede, Academia, AMBESP, CEDIM, CER III, CFF, CPML, ETSAL, HEHA, HEPR, MESM e SVO). *O texto integral desta Portaria encontra-se disponível no site oficial da UNCISAL, no endereço eletrônico: www.uncisal.edu.br. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1050789

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual N° 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: N° 018/2026 do Proc.: E:41010.0000027808/2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1050947

RESOLUÇÃO CONSEPE N°. 02/2026, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o exposto no processo E:41010.0000015952/2025; CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 3 de fevereiro de 2026;

RESOLVE: Aprovar o afastamento das atividades docentes da Professora Sabrina Maria Pimentel da Cunha Pinto, CPF 043.383.294-08, matrícula 500629-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde, pelo período de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, para realização do Curso de Doutorado Acadêmico em Fonoaudiologia - PPgFon/UFPB-UFRN-UNCISAL. *Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. Cumpra-se. Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1050940

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

PALATO PRAIA

PARQUE SHOPPING

**Alagoas
sem fome** | **ALAGOAS
GOVERNO**